



PEDIDO DE COMPRA: 000375 / 2026

EMIÇÃO: 07/07/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS NECESSÁRIOS PARA A QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO CUIDADO MATERNO-PATERNAL INFANTIL, CONFORME PORTARIA SES 1098/2023.

Justificativa: Justifica-se a necessidade da contratação de empresas especializadas no fornecimento de equipamentos e mobiliários para dar continuidade às atividades da Secretaria de Saúde e Atenção Básica e qualificar o cuidado materno-paterno-infantil conforme está expressamente fundamentada nas Portarias SES Nº 1098/2023 e SES Nº 1228/2025.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a necessidade da contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais odontológicos, equipamentos e mobiliários essenciais à melhoria das condições de trabalho das equipes e à ampliação da qualidade dos serviços prestados no município de Porto Mauá. A aquisição destes materiais é imprescindível para a continuidade na prestação de serviços de saúde e para qualificar o atendimento, atendendo assim a demanda das Unidades Básicas de Saúde, visando garantir o bom atendimento à população.

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais para realização da licitação.

Assim, constitui aquisição prevista para ser realizada por meio de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços, de materiais odontológicos, equipamentos e mobiliários, para qualificar o atendimento na Atenção Primária. A medida permitirá cumprir compromissos legais/estaduais, aprimorar a assistência, promover equidade, segurança e garantia de direitos das gestantes, crianças e famílias.

Ademais, cabe esclarecer que as quantidades, justificativas e demais especificações estão presentes no presente instrumento e no Termo de Referência.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Porto Mauá, como se vê nos itens requisitados pela Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social do referido documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, para registro de preços, com critério de julgamento do tipo menor preço por item, nos termos do artigo 6º, incisos XLI e XLV, artigo 17, § 2º e artigo 33, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento desta demanda, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, conforme dispõe o art. 62, da Lei Federal 14.133/2021.

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Os produtos/itens referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em Edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica em relação a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

Para fornecimento dos itens, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá fornecer os produtos obedecendo rigorosamente às



PORTO MAUÁ
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 07/07/2026

Hora: 09:30:23

especificações da proposta e atenderem aos padrões de mercado, de acordo com as normas do Ministério da Saúde.

Neste certame não haverá a garantia da contratação prevista no artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, pois não há complexibilidade na presente licitação, e a entrega do material será de acordo com a demanda do município, não comprometendo o cumprimento das obrigações.

O licitante vencedor deverá entregar os insumos de acordo com a necessidade de consumo da administração, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data do envio da ordem de entrega. A comunicação será realizada através de correspondência eletrônica para o e-mail informado pela contratada para recebimento de solicitações.

Quanto a validade dos produtos: Serão aceitos somente produtos com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da validade determinada pelo fabricante, na data da entrega ao Município.

OBS: Caso na descrição do item, seja exigido outro prazo de validade específico, o item deverá ser entregue conforme a descrição deste.

As garantias mínimas para todos os equipamentos, serão concedidas pela fábrica, não podendo ser inferiores a 12 (meses), a contar do seu recebimento definitivo e seguirão as seguintes condições:

- A empresa vencedora deverá efetuar o transporte do equipamento de um local para o outro (se necessário), por sua conta, incluindo-se o caso de acionamento da garantia e assistência técnica.
- A empresa vencedora, durante a vigência da garantia, deverá efetuar reparos e substituição das peças que apresentarem problemas, que foram objeto do conserto, sem nenhum custo adicional a Contratante.
- Caso constados vícios ocultos ou defeitos de fabricação nos equipamentos, ou ainda, avarias sofridas pelo objeto no transporte ou armazenamento, o licitante, após ter sido devidamente notificado, terá o prazo de até 10 (dez) dias para efetuar os reparos necessários ou a substituição do objeto, ficando a despesa da operação a cargo do licitante vencedor do certame.

Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora, devendo ser substituídos às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital e seus anexos, ata de registro de preços, ou ainda, em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 5 dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente solicitação justifica-se em face da necessidade de contínua reposição do estoque relativo aos insumos odontológicos resina, cimentos, curativos, protetores dentários, espátulas, curetas, soluções desinfetantes, agentes de união dentário, flúor e outros e a aquisição de equipamentos os quais são imprescindíveis para os atendimentos/procedimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde do município.

Por fim, justifica-se também pela conveniência a aquisição com previsão de entrega parcelada, de acordo com a necessidade de consumo da administração

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDADE
	MOCHO SEM ENCOSTO, SEM SUPORTE PARA BRAÇO, ASSENTO BIPARTIDO DE COURO NATURAL COM TRÊS CAMADAS DE ESPUMA		



PORTO MAUÁ
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 07/07/2026

Hora: 09:30:23

1	Base do mocho em alumínio polido. Mecanismo para ajuste da altura ideal de acordo com a ergonomia finlandesa – Ângulo de 135 entre quadril e tronco. 10 anos de garantia. Tamanho do pistão: P. Com registro na Anvisa	UN.	2
2	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 220V. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: com rodízio, tipo estacionário, com capacidade de fluxo contínuo de até 5 litros por minuto (L/min) com concentração mínima de oxigênio de 90% $\pm$ 3% em todas as faixas de fluxo. Equipamento de uso contínuo, silencioso, de baixo consumo de energia, dotado de alarmes sonoros e visuais para falha de energia elétrica, baixa concentração de oxigênio e obstrução de fluxo, incluindo kit completo, contendo copo umidificador, cânula nasal adulta, tubo extensor de oxigênio, cabo de alimentação elétrica. Garantia mínima de 02 dois anos.	UN.	4
3	Balança antropométrica infantil (mesa até 30 kg) Balança antropométrica digital pediátrica, Com display de Led ou cristal líquido de no mínimo 5 dígitos; Com gabinete em plástico ABS injetado, na cor branca; Com concha anatômica, confeccionada em material inoxidável, isento de arestas Nas dimensões mínimas de: 28 cm de largura; 48 cm de profundidade; 8 cm de altura; Com colchonete almofadado com revestimento impermeável e atóxico (removível); Capacidade para no mínimo 15 kg; Com graduação (precisão) de no mínimo 05 gramas; Contendo régua para medição; Bivolt. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. Os produtos deverão ser aferidos e aprovados com certificação/selo fornecido pelo INMETRO. Registro na ANVISA	UN.	3
4	Balança antropométrica para obesos Balança antropométrica digital com capacidade de até 300 kg; Divisão de frações de 50 a 100 g; Régua antropométrica com altura máxima maior ou igual a 2,00 metros (iniciando a numeração em 1,00m) e graduação de 0,5 cm em alumínio; Plataforma em chapa de aço reforçado; Tapete em borracha antiderrapante; Pés reguláveis em borracha; com display de Led ou cristal líquido de no mínimo 4 dígitos; Bivolt 110/220 V; A balança deverá ser entregue e calibrada. Possuir tratamento antiferruginoso e anticorrosivo. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. Os produtos deverão ser aferidos e aprovados com certificação/selo fornecido pelo INMETRO.	UN.	2
	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO		



PORTO MAUÁ
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 07/07/2026

Hora: 09:30:23

5	Especificações mínimas: cadeira dobrável em duplo x com sistema de fechamento, capacidade de 160kg a 199kg, assento de 60cm de largura, apoio para braços escamoteável, apoio para pés removíveis. estrutura reforçada de aço inox tubular em duplo x dobrável, rodas traseiras e dianteiras com pneus.	UN.	2
6	DETECTOR FETAL Especificações mínimas: Mesa Digital LCD Colorido com Bateria Recarregável (02 uni) Características Transdutor de alta sensibilidade. Alto-falante de alta performance. Design ergonômico e compartimento para transdutor. Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador. Botão liga/desliga, controle de volume, menu e confirmar parâmetro. Tela de LCD colorida para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal. Porta USB para transmissão de dados. Congelamento da imagem. Alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis. Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado. Desligamento automático após 3 minutos sem utilização. Certificado pelo INMETRO registro vigente na ANVISA	UN.	2
7	Escada hospitalar , material tubos redondos de aço inox aisi 304, número degraus 2 degraus, revestimento degraus piso em alumínio revestido com antiderrapante, com pintura anticorrosiva epóxi branca, dimensão escada altura degrau 16,5cm, total 39cm. Pés com ponteiros em PVC ou emborrachadas. Garantia mínima de 12 meses.	UN.	5
8	Oxímetro de pulso portátil para determinação de saturação de oxigênio e pulso periférico, com peso inferior a 500 gramas, com sinalização visual dos valores de saturação, pulso periférico. Deve operar mediante bateria própria recarregável e que possua autonomia mínima de 01 (um) hora de funcionamento ininterrupto. deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios: cabo de alimentação e recarga, 02 (dois) sensores periféricos permanentes para dedos, tamanho adulto e 01 (um) sensor periférico permanente para dedos, tamanho neonato. Possuir registro na ANVISA.	UN.	3
9	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO Especificações mínimas: aparelho convencional que possui manômetro aneróide (não utiliza líquidos) em escala de 0 a 300mmhg, caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. braçadeira em tecido brim 100% algodão antialérgico com fecho de botão (pino de metal) com certificação do INMETRO.	UN.	2
	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL		



10	Especificações mínimas: braçadeira pediátrica 10 cm - 18 cm, aneróide, braçadeira em nylon com fechamento através de UN 60 velcro fecho, manguito, manômetro graduado em mmhg, pêra em látex para insuflação, válvula de deflação. estetoscópio simples. verificado e aprovado pelo inmetro.	UN.	210
11	INFANTÔMETRO portátil, de base rígida, leve e de fácil transporte; Campo de medição: de 0 cm a 100 cm, no mínimo; Resolução: em milímetros (1 mm); Tolerância máxima de erro: ± 2 mm; Sistema de medição: régua graduada com escala milimetrada de fácil leitura e cursor móvel para ajuste do comprimento; Material: Base: em alumínio anodizado, plástico ABS de alta resistência ou poliestireno de engenharia, com cantos arredondados para evitar acidentes; Cabeceira fixa e pezeira deslizante, com sistema de travamento estável para garantir precisão da leitura; Escala graduada: litografada ou gravada a laser, resistente ao desgaste, umidade e produtos de limpeza hospitalar; Dimensões aproximadas: comprimento total de até 110 cm, largura de 30 cm e altura de 10 cm (variações aceitáveis conforme modelo); Peso: até 2 kg, facilitando o transporte e a utilização em campo; Limpeza: superfícies lisas, laváveis, compatíveis com produtos de desinfecção hospitalar; Acessórios: deve acompanhar manual de instruções em português, com orientações para montagem, uso, calibração e higienização.	UN.	2
12	MESA GINECOLÓGIA ELÉTRICA Especificações mínimas: mesa automática, elétrica, histeroscópica: para procedimentos ginecológicos, obstétricos, exames de histeroscopia e coleta de materiais diversos. estrutura fabricada com tratamento antiferrugem (pintura eletrostática a pó) e acabamento exclusivo em poliestireno de alto impacto (psai), na cor padrão: gelo, com 4 rodízios duplos com freio. acionamento elétrico para subida, descida, encosto, perneira; pedal de acionamento com 8 posições, posição de trabalho.	UN.	2
13	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS INVERTER Especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Sistema Inverter – capacidade 12.000 btus. Temperatura-16°C a 30°C, Frequência 60Hz - Itens inclusos: 01 controle remoto, Função Siga-me, 01 Evaporadora (Unidade Interna), 01 Condensadora (Unidade Externa), 01 Manual de instruções em Português, Termostato digital, Gás Refrigerante: Ecológico R-410A - Timer: Sim - Filtro lavável: Sim - Controle de temperatura: Sim - Material da serpentina: Cobre - Filtro Antibactéria: Sim - Anti- corrosivo: Sim - Turbo: Sim - Sleep: Sim - Swing: Sim - Desumidificação: Sim - Velocidades de ventilação: Mínimo 4 - Controle de direção do ar (Para cima- Para baixo);	UN.	3



PORTO MAUÁ
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 07/07/2026

Hora: 09:30:23

	Automático		
14	ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO Especificações mínimas: para a medição da pressão arterial; aparelho deve acompanhar: braçadeira com manguito em pvc (circunferência de 35 até 51 cm); braçadeira grande em nylon com fecho de velcro na cor azul marinho; manômetro 0 - 300 mmhg; válvula de deflação; pêra. verificado e aprovado pelo INMETRO.	UN.	2
15	OTOSCÓPIO composição mínima: de 05 espéculos reusáveis, composição em fibra ótica cabeçote com regulador de luminosidade, com visor com lente de aumento 3x, com lampada led, com cabo para pilhas medias em aço inox, acompanha 5 espéculos de tamanhos diferentes de diâmetro externo, acompanha estojo para acondicionamento, que garanta a integridade do produto. devem ser entregues os manuais de operação, em português; deve ser apresentado o certificado de garantia completa com duração mínima de 02 (dois) anos	UN.	2
16	CADEIRA ESTOFADA PARA OBESO Estrutura em aço/ ferro pintado, encosto arredondado, assento e encosto estofados com espuma de alta densidade, revestidos por courvin; estofado especialmente apropriado para pessoas obesas; Estrutura projetada para suporte até 240 kg.	UN.	4
17	CADEIRA DE RODAS ADULTO dobrável em duplo x, suportar no mínimo 120 kg, construída em aço, pintura eletrostática epóxi pó, assento e encosto flexíveis em tecido de nylon acolchoado, rodas traseiras aro 24, com pneus de borracha maciço, snti-furos e aros impulsores nas rodas dianteiras maciças aro 6, freios bilaterais, apoios para os braços, apoio para os pés, rebatíveis lateralmente, ptotetor de roupas laterais integrados, rodas movimentadas sobre rolamentos de esferas com travas.	UN.	3
18	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO Poltrona de amamentação individual, estofada, com sistema de balanço, dotada de apoio de braços e revestida de couro sintético cinza claro. Características de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme NBR 15164:2004- Móveis estofados Sofás. Estrutura em madeira de pinus e eucalipto de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microrganismos. Sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência. Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. Sistema de balanço em madeira com molas fixadas com parafusos. Medidas externas aproximadas- altura: 100 cm; largura: 70 cm; profundidade: 95 cm. Medidas internas aproximadas- assento interno: 53	UN.	2



PORTO MAUÁ
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 07/07/2026

Hora: 09:30:23

	cm profundidade x 52 cm largura; chão até o braço: 63 cm; assento até topo do encosto: 68 cm; chão até o assento: 48 cm. Espuma de poliuretano. Densidade do assento: D-23, densidade dos braços: D-20, densidade do encosto: D-20. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
19	SMART TV 65 POLEGADAS , resolução 3840x2160 4k, 03 HDMI E 01 USB Características: tipo de produto: SMART TV, retro iluminação: LED, Tamanho da tela: 65 polegadas, Resolução 3840x2160, Potência mínima de saída de áudio (RMS), 16 W, Conectividade: mínimo 03 conexões HDMI, mínimo: 01 conexão USB, 01 conexão Lan Ethernet Ri45, Wi Fi integrado, Bluetooth, assistente de voz, conversor digital integra. Qualidade de imagem: resolução 4K (Ultra HD), com mais de 8 milhões de pixels (3840 x 2160) para detalhes e nitidez aprimorados. Tecnologias como o HDR (High Dynamic Range) oferecem mais contraste e cores vibrantes. Tecnologia de tela: tela de LED. Smart TV: Acesso à internet via Wi-Fi Conectividade: Portas HDMI e USB para conectar dispositivos, além de Bluetooth para conexão sem fio com fones de ouvido e outros aparelhos. Áudio: Sistemas de áudio como Dolby Audio e DTS que proporcionam uma experiência sonora mais imersiva e clara. Design: apresenta um design moderno com bordas finas para maximizar a área de visualização. Desempenho: Processadores dual-core ou quad-core para garantir um bom desempenho em tarefas como streaming e navegação.	UN.	2
20	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 17 KG Com as seguintes especificações mínimas; cor: branca, capacidade de lavagem: 17 kg, com função de lavagem Edredom, material do cesto: inox, com base de plástico, diâmetro do cesto: 51 cm, tipo de abertura do eletrodoméstico: superior, tipo de água : fria, níveis d água: 4, sistema de lavagem: agitação, dispenser: sim, potência: 480 w, eficiência energética: A, voltagem 220v, tipo de tomada: 10ª, dimensões do produto aproximadas: largura: 70cm, altura: 110 cm, profundidade: 75 cm	UN,	1
	ROBO ASPIRADOR e esfregão para todos os tipos de piso, com sistema de mapeamento inteligente, antipoluição, controle de sucção variável, navegação lógica e antiquada. O		



PORTO MAUÁ
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 07/07/2026

Hora: 09:30:23

21	aspirador deve contar com compartimento de água de no mínimo 250 ml e 3 níveis de limpeza. Bateria como no mínimo 2 horas de autônoma e filtro HEPA. Bem como com a base de carregamento, um adaptador carregador, MOPs de microfibra e esfregões laterais.	UN.	4	
22	FORNO MICRO-ONDAS capacidade mínima 30 litros, cor branca/iluminação interna: painel de controle digital com funções pré programada /controle numérico, timer, relógio, porta com visor central dotada com puxador e ou tecla de abertura/tensão/voltagem:220 - revestimento antibacteriano easy clean; capacidade 30 litros, litros revestimentos easy clean potência mínima de 800W, classificação energética a, frequência 60 hz, garantia 1 ano.	UN.	1	
23	CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM RODINHAS encosto em tela flexível em poliéster de alta resistência, com apoio de lombar independente com regulagem de profundidade. Apoio de braço com regulagem de altura com dimensões conforme norma da ABNT. Assento estofado com espuma de densidade controlada com, no mínimo, suporte de 136kg e revestimento em tecido de alta resistência. Rodízio com rodinhas de 55mm de diâmetro indicadas para todos os tipos de piso. Ergonomia que atenda aos requisitos da Norma Regulamentadora – NR17.	UN.	5	

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante das necessidades do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para as necessidades apontadas, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração Municipal, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisas em sites oficiais (Licitacon e Painel de Preços), realizada com potenciais fornecedores, buscando a proposta mais vantajosa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1740/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos previstos para aquisição dos respectivos materiais foram fundamentados nas necessidade das unidades de saúde.

Conforme dispõe o art. 23, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, a “utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso”. Sendo assim, a estimativa do valor da contratação foi obtida através de pesquisa ao Sistema de Licitações e Contratos do Estado do Rio Grande do Sul - Licitacon por meio de contratações realizadas por outros municípios



Foram realizadas análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexecutáveis ou excessivamente elevados.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais odontológicos, equipamentos e mobiliários essenciais à melhoria das condições de trabalho das equipes e à ampliação da qualidade dos serviços prestados no município de Porto Mauá. A aquisição destes materiais é imprescindível para a continuidade na prestação de serviços de saúde e para qualificar o atendimento, atendendo assim a demanda das Unidades Básicas de Saúde, visando garantir o bom atendimento à população.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Compete à administração, na busca pelo menor dispêndio possível de recursos, assegurar a qualidade na aquisição, o que exige a solução mais adequada e eficiente.

"Considerando o disposto no art. 82 da Lei nº 14.133/21, optou-se pelo **parcelamento** dos objetos em itens/lotes autônomos. Esta decisão fundamenta-se na viabilidade técnica e na busca pela ampliação da competitividade, permitindo a participação do maior número possível de fornecedores especializados em cada tipo de equipamento e mobiliário odontológico, o que fomenta a economicidade e garante a melhor proposta para cada bem individualmente.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de equipamentos odontológicos, e mobiliários essenciais à melhoria das condições de trabalho das equipes e à ampliação da qualidade dos serviços prestados no município de Porto Mauá. A aquisição destes materiais é imprescindível para a continuidade na prestação de serviços de saúde e para qualificar o atendimento, atendendo assim a demanda das Unidades Básicas de Saúde, visando garantir o bom atendimento à população. visa garantir a continuidade dos serviços de saúde bucal, focando na melhoria do atendimento, aumento da eficiência dos procedimentos, conformidade com normas de biossegurança e redução de custos através de licitações vantajosas, garantindo a rastreabilidade e qualidade dos insumos assegurando assim a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

A contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Outrossim, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) documento de formalização de demanda;
- b) estimativa de despesa;
- c) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;



-
- d) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos;
 - e) razão de escolha do contratado;
 - f) justificativa do preço;
 - g) encaminhamento do processo para análise jurídica;
 - h) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
 - i) autorização da autoridade competente;

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbra-se impactos ambientais da contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando as análises ora empreendidas com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preço de mercado.